

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1721 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. PROMOVER a Sra. **MARLI RUY ORLANDIM**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 265 ao emprego de **PROFESSOR ASSISTENTE DE DIRECAO ESCOLAR**, provimento por CONCURSO INTERNO, Classificação nº. 10, Edital nº. 1/2023, constante na Lei Municipal nº. 3.977/2022 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 22 de dezembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de dezembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital